



COMETÉ DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 541 DE 21 DE MARÇO DE 1.985

"Dispõe sobre Suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 25.000.000(quinzentos e vinte cinco milhões de cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas:

## S U P L E M E N T A

3-	3120-	03.07.021.2.12	Material de Consumo	Cr\$ 50.000.000
5-	3130-	05.22.134.2.20	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 50.000.000
2-	3190-	08.42.188.2.27	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$100.000.000
4-	3253-	08.42.188.2.30	Salário Família	Cr\$ 5.000.000
1-	3120-	10.58.323.2.35	Material de Consumo	Cr\$ 80.000.000
2-	3130-	10.58.323.36	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 45.000.000
5-	3190-	10.58.323.2.39	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$100.000.000
8-	3111-	13.75.428.2.40	Pessoal Civil	Cr\$ 80.000.000
5-	3253-	15.82.492.2.46	Salário Família	Cr\$ 15.000.000

## R E D U Z

6-	4110-	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$525.000.000
----	-------	----------------	---------------------	-----------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 21 de março de 1985, 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843